



## **DECRETO Nº3.196/2019**

### **DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO AO HOSPITAL PADRE MÁXIMO**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº1.333, de 24 de junho de 2019,

#### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária, 006002 - Secretaria Municipal de Saúde, 1030100132.035 – Subvenção Social para entidades ligadas à saúde, 335043 – Subvenções Sociais, no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes da anulação da dotação 001001- Câmara Municipal, 0103100023.002 - Construção da nova sede da Câmara Municipal, no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Art. 3º- Fica ainda autorizado o repasse para o Hospital Padre Máximo, a título de subvenção social, o valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 24 de junho de 2019.

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal